



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1305, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034696/2019-37, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de **doutor**, a **GONZALO ENRIQUE ABIO VIRSIDA**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1461639, lotado (a) no (a) Centro de Educação-CEDU, **do nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **28 de junho de 2019, data de obtenção do título**, de acordo com o art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal, art. 3º da Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal e os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **04 de outubro de 2019, data de protocolização do processo**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 204  
EM 19/11/19